## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



----CGC 75.924.290/0001-69-

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 0395 / 2005

DATA: 28 de Outubro de 2.005

**SÚMULA**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 545.000,00** (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 545.000,00** (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento-Programa do Município de Pérola D Oeste, para o exercício de 2005, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0412200712-003	Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00.00.00.00-1001	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
0412200712-004	Manutenção da Unidade		
3.1.90.01.00.00.00.00-1001	Aposentadorias e Reformas	R\$	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	160.000,00
03.03	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
2884300912-009	Amortização e Encargos de Financiamento		
3.2.90.21.00.00.00.00-1001	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545205412-012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00-1050	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236104312-013	Administração da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00

1236104312-014 3.3.90.30.00.00.00.00-1103	Transporte Escolar Material de Consumo	R\$	10.000,00
1236104312-015 3.1.90.11.00.00.00.00-1101	Encargos do Fundef Vencimentos e Vantegens Fixa-Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1102	Vencimentos e Vantegens Fixa-Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1101	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
0.1.00.10.00.00.00.00			·
0830603822-016	Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00-1705	Material de Consumo	R\$	3.000,00
07.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030103392-020	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00-1303	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1313	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1314	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	
3.1.90.11.00.00.00.00-1317	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	23.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica	R\$	20.000,00
1030102912-021	Contribuições Previdenciárias		
3.1.90.13.00.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824402812-025	Manutenção dos Serviços Sociais		
3,1.90.11.00.00.00.00-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1001	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
0.1.50.10.00.00.00.00-1001	Obligações Fationals	ΙζΨ	1.000,00
08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		
2060106212-031	Incentivo a Produção Agrícola		
3.1.90.13.00.00.00.00-1001	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
	TOTAL	<b>~</b> ^	E 4 E 000 00
	TOTAL ==>	κֆ	545.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0412200712-003	Atividades do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica	R\$	6.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔN	Ю	
0412200712-004	Manutenção da Unidade		
4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.300,00

0412202912-005 3.1.90.13.00.00.00.00-1001	Contribuições Previdenciárias Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
03.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
2266106911-001	Incentivo Industrial		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica	R\$	14.000,00
	,		
03.00	DEPTO DE FINANÇAS		
03.03	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
2884300912-009	Amortização e Encargos de Financiamento		
4.6.90.71.00.00.00.00-1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	30.000,00
05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678207422-010	Manutenção do Setor Rodoviário		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
2678207432-036	Infra-Estrutura-CIDE		
4.4.90.51.00.00.00.00-1060	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545205412-011	Manutenção da Unidade		
4.4.90.52.00.00.00.00-1001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.00	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236104312-013	Administração Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11.00.00.00.00-1103	Vencimentos e Vantagens e Fixas	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-1104	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	25.000,00
1236104312-014	Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00.00-1104	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1236104312-015	Encargos do Fundef		
3.3.90.39.00.00.00.00-1102	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
1236204312-035	Transporte Escolar de 2º Grau		
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		
2781207611-008	Praças Esportivas		
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1339205112-018	Eventos Culturais e Históricos		
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
. • •		Ψ	.5.550,00

	*		<b></b>	-	
,	-	-	-		_

07.00 07.01	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030103391-009	Ampliação do Centro de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
1030103392-020	Atividades do Fundo Municipal de saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	19.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
07.02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
1751105891-010	Abastecimento D Àgua		
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	8.000,000
4754005004-044	Instantação Sistemo do Espato		
1751205891-011	Implantação Sistema de Esgoto	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	-	
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824102512-023	Assistência aos Idosos		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	10.000,00
0824202612-024	Assistência ao Portador de Deficiência		
3.3.50.43.00.00.00.00-1001	Subvenções Sociais	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
0824402812-025	Manutenção dos Serviços Sociais		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0824402812-026	Manutenção da Esc.Inic.Profissional		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00-1001	Material de Collegitio	ıνψ	0.000,00
			# 4 P P P P P P P P P P P P P P P P P P
	TOTAL	R\$	545.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e cinco.